



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PLENÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE
PALMÁCIA - CEARÁ

DECRETO Nº 028/2017.

PALMÁCIA-CE, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

“Abre crédito adicional ao vigente Orçamento da Câmara Municipal de Palmácia-Ce., o crédito suplementar no valor de R\$ 16.000,00(Dezesseis Mil Reais) para reforço de dotação orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMÁCIA,

O Prefeito Municipal de Palmácia-Ce., no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei nº 0368/2016:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais) para reforço de dotação orçamentária.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, sendo:

- I- R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), através de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA-CE., em 02 de Outubro de 2017

David Amaro Mendes
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Por Afixação em Flanelógrafo em 02/10/17
nos termos recomendados pelo Egrégio STJ
(Res. Nº 105.232-CE), tendo em vista a
ausência de diário oficial
Palmácia/CE 02/10/17
Demétrio Ricardo
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA
Chefe da Seção



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PLENÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE
PALMÁCIA - CEARÁ

ANEXO II a que se refere o DECRETO Nº 028/2017
de 02 de Outubro de 2017, autorizado pela
Lei Nº0368/16.

SOLICITAÇÃO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

01 01. Câmara Municipal de Palmácia.

01 031 0001 2.001 – Manutenção e Funcionamento do Legislativo da Câmara.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica.....R\$ 9.000,00

3.3.50.41.00 – Contribuições.....R\$ 2.000,00

001 - Recursos Ordinários.

Total de Anulação de dotação.....R\$ 16.000,00

Total Geral.....R\$ 16.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA-CE., em 02 de Outubro de 2017.

02/10/17
02/10/17
02/10/17
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA
Chefe da Seção

David Campos Martins
Prefeito Municipal